



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
SECRETARIA

Processo N° 1800 de 195

Promovente:

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/57

Assunto:

Dispõe sobre aumento de vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal.

ANDAMENTO


Observações:

Arquivado em \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/57

(Dispõe sobre aumento de vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-**

**ARTIGO 12** - Os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, serão fixado em Cr.\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros) mensais, a partir do dia 1º de Janeiro de 1958.

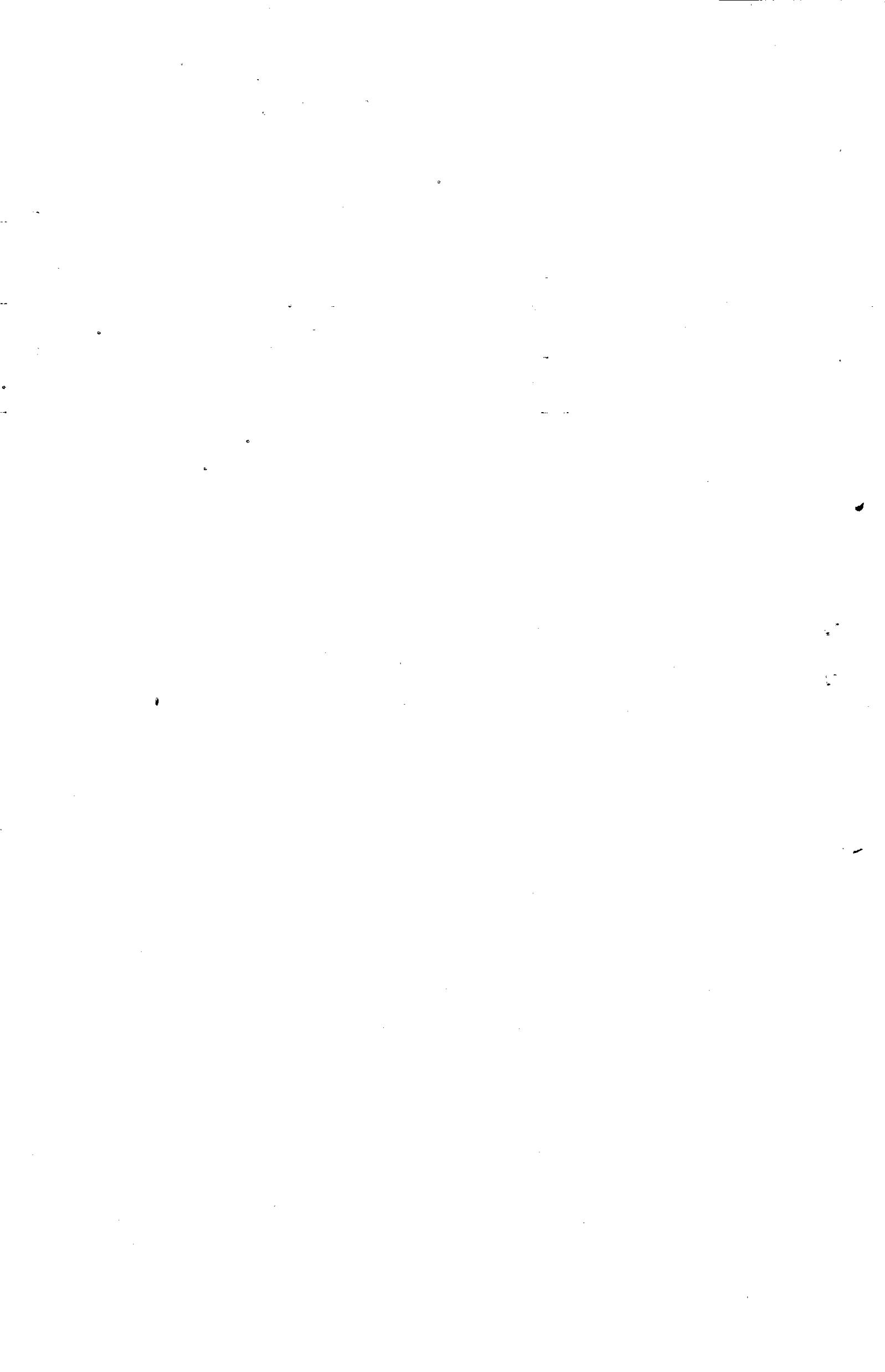
**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas em orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 1957.

A MESA

Huval de Canolf - Ch. - President  
Alvarez  
Salvador Ap. Alvarado



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução nº 1/57.

Esta Comissão considera o presente projeto de resolução constitucional, de vez que o mesmo acha-se enquadrado dentro do que dispõe a parte final do item I do Artigo 34 da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos portanto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de Outubro de 1957

*Manoel Pinto Fonseca*  
Manoel Pinto Fonseca -

*Revisor*  
*De acordo*  
*grau*

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução numero 1/57 que dispõe sobre aumento de vencimentos do Diretor da Camara Municipal.

O reajustamento de vencimentos do funcionalismo municipal, exige a aprovação do presente Projeto de Lei que se apresenta revestido das formalidades legais necessárias.

O recurso apontado é hábil e somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de Novembro de 1.957.

O relator: Labrador M. Oliveira

Jeanfiham